

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº172/13, de 27/03/2013.

Cancela e prioriza a indicação de empreendimento, financiado com recursos do FEHIDRO, exercício de 2012, denominado “LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais” e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 11ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/2012, e seus anexos, que hierarquizaram e indicaram o empreendimento, de Demanda Induzida, intitulado “LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais”, indicado pela Câmara Técnica de Uso e Conservação de Água no Meio Rural (CT-Rural), dos Comitês PCJ, no valor de R\$ 972.506,78; sem a apresentação de contrapartida, com recursos do FEHIDRO, exercício de 2012;

Considerando os termos da Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 145/12, de 22/05/12, que indicaram o Rotary International – Distrito 4590 como tomador para o empreendimento “LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais”;

Considerando que o Rotary International – Distrito 4590 encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ manifestação, datada de 25 de fevereiro de 2013, que solicita a retirada do empreendimento, temporariamente, junto ao Agente Técnico, Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), para necessárias adequações quanto a conteúdo, especificação de equipamentos e metodologias de trabalho;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT- PL) dos Comitês PCJ durante a sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01/03/13, em Piracicaba/SP, com manifestação favorável às solicitações.

Deliberam:

Art. 1º Fica cancelada a indicação como tomador, para recebimento de recursos do FEHIDRO, do Rotary International – Distrito 4590, para execução do empreendimento constante da tabela abaixo, na qual consta: o Tomador; nome do empreendimento; valor máximo do financiamento (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total do empreendimento (R\$); porcentagem mínima de contrapartida; enquadramento nos Programas de Duração Continuada - PDC, que seriam executados na UGRHI 5.

Empreendimento de Demanda Induzida						
Tomador	Empreendimento	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)	% Contr.	PDC
Rotary International – Distrito 4590	LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais	972.506,78	----	972.506,78	0%	1.02

Art.2º - Os recursos financeiros correspondentes ao empreendimento “LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais” será acrescido ao orçamento de 2013, para distribuição pelos Comitês PCJ.

Art. 3º Fica priorizada a indicação do empreendimento “LUIA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais”, para recebimento de recursos oriundos do FEHIDRO/Cobranças PCJ, do exercício 2013, como demanda induzida, cujo tomador deverá ser indicado por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, após indicação a ser feita pela CT-Rural e aprovação da CT-PL.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

Jefferson Benedito Rennó
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Gabriel Ferrato dos Santos
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicado no DOE em 10/04/2013